



Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da  
Penha - MG

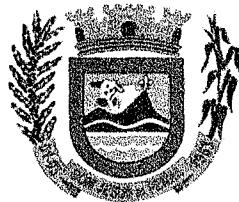
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000314

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02025/09/30000314

Número / Ano	000314/2025
Data / Horário	30/09/2025 - 16:20:57
Assunto	Portaria nº 27/2025; "Nomeia servidora para exercer as atribuições referente ao Controle do Patrimônio e do Almoxarifado da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG".
Interessado	Francielly Moraes Pires-Presidente da Câmara
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Portaria Administrativa
Número Páginas	2
Emitido por	admin



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Portaria n.º 27 de 30 de setembro de 2025.**

**Nomeia servidora para exercer as atribuições referente ao Controle do Patrimônio e do almoxarifado da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.**

**Francielly Moraes Pires**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

**Considerando** a necessidade de se ter um responsável por estas atribuições;

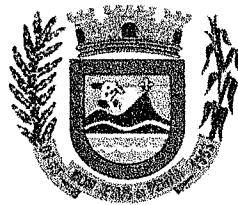
**Considerando** que a contratação por meio de processo seletivo seria muito dispendiosa;

**Considerando** que há no quadro de servidoras da Câmara Municipal uma servidora comissionada capacitada para exercer tais atribuições;

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora Amanda Aparecida Silva Terra, ocupante do cargo comissionado de Ouvidor da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, para exercer as seguintes atribuições:

- Controle patrimonial e de almoxarifado, inclusive quanto à existência e localização física dos bens.
- Fiscalizar, controlar e codificar as entradas e saídas de materiais permanentes do almoxarifado, bem como os bens adquiridos ou baixados para doação permuta ou transferências;

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 008/2016.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
CNPJ 05.679.293/0001-07  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Registre-se, Publique-se e cumpra-se.**

**Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 30 de setembro de 2025.**

**Francielly Morais Pires**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha**  
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado  
através do painel sede da Câmara e da  
Prefeitura nesta data.

Bom Jesus da Penha 30/09/2025